



RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Altera o artigo 4º da Resolução nº 066/2017-CONSUNI que cria o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial a ser ofertado no município de Cuiabá-MT.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR), Ofício nº 021/2021-PROEG/AGFD;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Resolução nº 066/2017-CONSUNI que cria o Curso Turma Fora de Sede de Bacharelado em Engenharia de Produção Agroindustrial a ser ofertado no município de Cuiabá-MT.

Art. 2º O artigo 4º passará a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Fica autorizada a oferta de 60 (sessenta) vagas no período noturno no município de Cuiabá-MT.
Parágrafo Único As vagas autorizadas no caput deste artigo serão abertas uma única vez, a ser implantado no semestre 2021/2”.*

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 14 de julho de 2021.



Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso